PORTARIA Nº 140, DE 26 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 276/2025, que institui o Auxílio Restaurante Universitário Parentalidade no âmbito da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.041560/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 276, de 7 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 10/11/2025, página 25, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

> "Art. 5º-A. A transição entre as faixas etárias previstas no art. 3º poderá ocorrer de forma automática pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção Estudantis (PRAPE), independentemente de nova submissão a edital, desde que mantidos os critérios de elegibilidade previamente aferidos para concessão do benefício."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba